



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO DE Nº 001/2022

“ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – FMDPI E O LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ, NA FORMA ABAIXO:”

O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDPI, inscrito no CNPJ sob nº 18.886.749/0001-43, neste ato representado pelo Secretária Municipal De Assistência Social – **LUCIANA MANTOVANELI AMORIM** e o **LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ**, inscrita no CNPJ sob nº. 27.472.265/0001-49, com sede na Rua Felipe dos Santos, nº 1236, bairro Interlagos Linhares – ES, Cep.: 29903-120 doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, representado pelo seu Presidente **ALBERTO ALMEIDA SANTOS**, inscrito no CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED], residente na [REDACTED], resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, consoante o processo administrativo nº 18.242/2021 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento firmado entre as partes em 03/03/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Fica prorrogado o prazo de vigência, constante da Cláusula Sétima do mesmo Termo, **até 31/12/2022, contados a partir** da data de seu vencimento.

1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2022

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento inicial firmado entre as partes.

E por estarem justos e aditados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Linhares – ES, 26 de setembro de 2022.

lora
LUCIANA MANTOVANELLI AMORIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

[Handwritten Signature]
ALBERTO ALMEIDA SANTOS
PRESIDENTE DO LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____